

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.099 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1961

RESOLUÇÃO Nº 030/83-CONSUN-UEMA

AUTORIZA A RECONTRATAÇÃO DA
PROFESSORA COLABORADORA MA
RIA DO CARMO BEZERRA PAIVA.

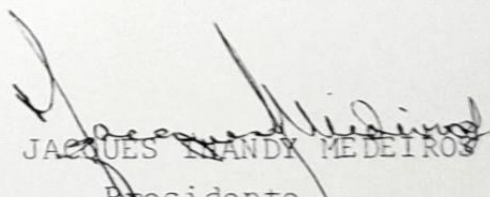
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTA
DUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, de
acordo com o artigo 7º inciso VI do Regimento da UEMA e consi
derando solicitação constante no processo nº 0103/83 - UEEC,
de 29/03/83.

R E S O L V E :

Art. 1º - ATENDER a solicitação do Departamento de Estudos So
ciais da Unidade de Estudos de Educação de Caxias de
vendo a professora MARIA DO CARMO BEZERRA PAIVA, ser
recontratada para o segundo semestre letivo do cor
rente exercício, caso necessário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas
as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER-
SIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de Julho de
1983.


Prof. JACQUES RANDY MEDEIROS
Presidente.